



Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000  
Fone: 74 3668-1306 / E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2021**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado;

**CONSIDERANDO** Justificativa Técnica-Legal da Comissão de Licitação que declarou Inexigível a licitação em favor da empresa **OLIVEIRA SILVA CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA**.

**CONSIDERANDO** Parecer Jurídico opinativo no sentido de aprovar a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que o Controle Interno atesta o cumprimento de exigências legais que autorizam a contratação direta;

**CONSIDERANDO** as atribuições que me foram conferidas pela legislação própria, em especial o quanto consta do artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 017/2021**.

Autorizo, em consequência, proceder-se à contratação nos termos da abaixo especificados:

**Objeto:** Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria técnica na área de gestão pública e logística junto a Secretaria de Administração e setor de compras do município de João Dourado/BA.

**Favorecido:** OLIVEIRA SILVA CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA.

**Prazo de Execução:** 12 (doze) meses

**Valor Global:** R\$ 71.880,00 (setenta e um mil oitocentos e oitenta reais).

**Fundamento Legal:** Artigo. 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93, consoante justificativa anexa aos presentes.

**Dotação Orçamentária:**

**UNIDADE:** 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL;  
**ATIVIDADE:** 04.122.0020 - 2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
**ELEMENTO:** 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
**FONTE:** 00 – ORDINÁRIO

Em tempo e em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial dos Municípios, para que produza os efeitos legais.

João Dourado, 04 de fevereiro de 2021.

Rosângela Cardoso Dourado Loula  
Prefeita Municipal





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO  
CNPJ: 13.891.510/0001-48 / Rua Dr. Mario Dourado, 16, Centro, CEP: 44920-000  
Fone: 74 3668-1306 / E-mail: [licitacao@joaodourado.ba.gov.br](mailto:licitacao@joaodourado.ba.gov.br)

### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEX Nº 017/2021.

Processo Administrativo nº. PA 078IN/2021, Contrato de nº. 064/2021 Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria técnica na área de gestão pública e logística junto a Secretaria de Administração e setor de compras do município de João Dourado/BA, Contratado: OLIVEIRA SILVA CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA. Valor Global: R\$ 71.880,00 (setenta e um mil oitocentos e oitenta reais). Período de Vigência: 12 (doze) meses; Fundamento Legal: Art. 25, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Fonte de Recursos: UNIDADE: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL; ATIVIDADE: 04.122.0020 - 2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL; ELEMENTO: 3390.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 00 – ORDINÁRIO. FONTE: 0. Data: 04/02/2021.

Ratifico o Processo acima.

---

Rosângela Cardoso Dourado Loula  
Prefeita Municipal

